



MOÇÃO N° 120

APELO ao Governador do Estado de São Paulo para a construção de passarela na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre o Km 72 e o Km 73 (Jundiaí – Itu).



Considerando que mais de 44 mil veículos passam diariamente pela Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP 300);

Considerando que, no último ano, 1.300 pessoas perderam a vida nesta mesma rodovia por causa de atropelamentos, sendo tema de campanha de conscientização “*Pedestre na Via*” promovida pela AB Colinas, concessionária da rodovia, com apoio da Agência de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, visando conscientizar os pedestres a realizarem uma travessia segura através da pista;

Considerando que entre o Km 72 e o Km 73 da via há vários bairros e condomínios se formando nas proximidades deste trecho da pista;

Considerando, por fim, que a construção de uma passarela ajudaria os moradores da região na travessia, principalmente em horários de grande fluxo de trânsito, além de evitar a ocorrência de acidentes de trânsito por atropelamento no local;

Por todo o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, para a construção de passarela na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, entre o Km 72 e o Km 73, em Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Dória;



(Moção nº 120 – fls. 02)

2. à Secretária Executiva de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, Sra. Priscila Ungaretti;
3. ao Diretor-geral da ARTESP, Sr. Milton Roberto Persoli;
4. ao Diretor-presidente da AB Colinas, Sr. José Renato Ricciardi;
5. ao Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte, Sr. Aloysio Alberto de Queiroz Júnior;
6. ao Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sr. Sinésio Scarabello Filho.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
'DR. KACHAN JR.'